

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 23 506/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 do vice-presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, Dr. João Manuel Cravina Bibe:

Alice de Jesus Esgueira Pinho, telefonista do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Não carece de anotação ou fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Despacho conjunto n.º 954/2005. — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º dos estatutos da MOVIOJovem — Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, publicados no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2001, e em conformidade com o estatuído no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de Janeiro, é exonerado, a seu pedido, o licenciado Hugo José Seramota Soares Neto do cargo de presidente da direcção daquela cooperativa, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2005.

27 de Outubro de 2005. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho n.º 23 507/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Outubro de 2005, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de assessores principais, da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho, os seguintes funcionários:

Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues.
Rui Silva Monteiro Baptista.
Cecília de Jesus.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Rectificação n.º 1870/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 22 159/2005 (2.ª série), inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de Outubro de 2005, a p. 15 073, rectifica-se que onde se lê «O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2005.» deve ler-se «O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2005.».

2 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 10 206/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 2 de Novembro de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Maria Raquel Feliciano Barreira, técnica de administração tributária-adjunta do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com início em 7 de Novembro de 2005.

3 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção de Finanças de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 23 508/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos dos n.ºs II, n.ºs 1.9, 9 e II, e III, n.ºs 2 e 6, do despacho n.º 16 004/2005 (2.ª série), de 11 de Julho, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, subdelego nos directores de finanças-adjuntos e no chefe de divisão abaixo identificados e nos chefes de finanças dos serviços locais do distrito as seguintes competências que me foram delegadas e subdelegadas:

1.1 — No director de finanças-adjunto Francisco António Sá:

- As constantes das alíneas *n*) e *q*) do n.º II, n.º 8.6, do despacho do director-geral dos Impostos acima referido;
- Aprovar o plano anual de férias e suas alterações, relativamente aos funcionários afectos à respectiva área funcional, bem como aos funcionários em funções nos serviços locais do distrito;
- Autorizar despesas até ao montante de € 2500, dentro das dotações orçamentais atribuídas à Direcção de Finanças de Lisboa;
- Autorizar o processamento dos abonos e despesas motivados pelas deslocações em serviço devidamente autorizadas dos funcionários, depois de obtido o cabimento prévio da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros.

1.2 — No director de finanças-adjunto Raul Afonso Rodrigues:

- As constantes das alíneas *a*) a *l*) do n.º II, n.º 8.6, do despacho mencionado supra;
- Aprovar o plano anual de férias e suas alterações, relativamente aos funcionários afectos à respectiva área funcional.

1.3 — Nos directores de finanças-adjuntos Fernando Gomes Gonçalves Matos, José da Fonseca Correia, Eunice Rute Ferreira Rodrigues Brito e Jesuino Alberto Madeira dos Santos Alcântara Martins e no chefe de divisão Mário Anselmo de Sá Barbosa Novo aprovar o plano anual de férias e suas alterações, relativamente aos funcionários afectos às respectivas áreas funcionais.

1.4 — Nos chefes de finanças deste distrito:

- Apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública;
- Autorizar a rectificação dos conhecimentos de sisa, quando da mesma não resulte liquidação adicional;
- Proceder à apreciação dos pedidos de reembolso do IVA apresentados por pequenos retalhistas, compreendidos na subsecção II da secção IV do Código do IVA;
- Autorizar despesas até ao montante de € 1000, dentro dos limites das dotações orçamentais e fundos de manuseio atribuídos aos respectivos serviços.

2 — Subdelego no chefe de divisão Mário Anselmo de Sá Barbosa Novo as competências constantes do n.º II do despacho n.º 17 043/2005 (2.ª série), de 25 de Julho, do subdirector-geral da área da Justiça Tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005, no âmbito da regularização de dívidas prevista no Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto.

3 — Este despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias objecto da presente subdelegação.

18 de Agosto de 2005. — O Director de Finanças de Lisboa, *Manuel Joaquina da Silva Marcelino*.

Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P.

Despacho (extracto) n.º 23 509/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do presidente do conselho de direcção, foi autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido à seguinte funcionária do quadro de pessoal destes Serviços Sociais:

Isabel Maria Almeida Casqueiro — 10 dias.

4 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.